

Auditoria à aquisição de serviços de manutenção dos Sistemas SICJ, SPAJ e DUC no Ministério da Justiça

SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta auditoria teve por objetivo analisar o procedimento de aquisição de serviços de manutenção dos Sistemas Informáticos das Custas Judiciais (SICJ), de Pagamentos de Apoio Judiciário (SPAJ) e de emissão de Documentos Únicos de Cobrança (aplicação DUC), verificar a adequabilidade dos critérios de adjudicação e determinar se o controlo das atividades de gestão da execução do projeto e dos serviços de manutenção é adequado.

1. Principais conclusões

Os sistemas informáticos SICJ e SPAJ e a aplicação DUC foram desenvolvidos em resultado de sucessivos contratos, maioritariamente por ajuste direto, num montante que ultrapassa os 2M€ (dois milhões de euros). O ex-IGFIJ, IP (Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, IP) optou por recorrer à contratação, por concurso público, dos serviços permanentes de operação e manutenção preventiva e corretiva, prestação de apoio técnico especializado e, ainda, de uma bolsa de horas para dar resposta a necessidades não definidas ou imprevistas, com um preço base de €1.080.000 (S/IVA), que resultou na adjudicação por um montante global de €748.500 (S/IVA). O processo de transição de responsabilidades dos institutos ex-IGFIJ e ex-ITIJ, IP (Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, IP) para o recém-criado IGFEJ, IP (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP) revelou insuficiências da organização e gestão da informação da execução deste contrato. Os procedimentos de planeamento, gestão e registo das alterações a introduzir nos sistemas SICJ e SPAJ e na aplicação DUC, bem como o método utilizado para cálculo do esforço necessário à sua implementação, não permitem um controlo adequado das alterações a implementar nestes sistemas. Os procedimentos de teste de aceitação das alterações não são adequados uma vez que não seguem o modelo de testes previamente acordado, e também porque não existe qualquer procedimento que formalize o registo uniforme do resultado dos testes.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

O agora IGFEJ, IP (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP) deve repensar o sistema de informação de reporte e controlo da execução do contrato em apreço e implementar um mecanismo de registo oficial das alterações a realizar nos sistemas informáticos objeto de operação e manutenção. É essencial que o IGFEJ, IP adote um método que lhe permita estimar a "quantidade de software" a construir a partir dos respetivos requisitos (em consequência de alterações ou mesmo com a criação de novos sistemas informáticos). Os procedimentos de teste (de aceitação ou outros) devem contemplar o acordo quanto aos resultados esperados, incluir informação sobre os intervenientes, as operações a executar, os resultados expectáveis e o registo uniforme do resultado dos testes. O IGFEJ, IP e o fornecedor devem implementar o conceito de "Termo de Aceitação Parcial" dado que não se pode esperar pela execução completa do contrato para elaborar e assinar um "Termo de Aceitação" dos resultados do projeto.

(Relatório n.º 1198/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2014-09-22).